



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital PROEN Nº 25/2016
Retifica o edital PROEN Nº 365/2015

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO, considerando o inteiro teor do Ofício nº 146/2012 – ATTN e do Inquérito Civil Público nº 1.119.000.000988/2010-60, resolve retificar o edital PROEN nº 365/2015, e acrescentar ao art. 25 do referido edital os artigos 25A e 25B com a seguinte redação:

25A. Em decorrência do TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA celebrado entre o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) e a Universidade Federal do Maranhão, os estudantes egressos de escola pública que em razão de greve tiveram o período letivo protelado e que foram selecionados para ocupar vagas na UFMA por meio do SiSU 2016.1, terão **o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias** para apresentarem o certificado ou diploma de conclusão do ensino médio, técnico ou equivalente, devidamente registrado e o histórico escolar, mediante a assinatura do Termo de Compromisso constante no artigo subsequente deste edital, sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente deferida.

25B. ANEXO I – Termo de Compromisso.

TERMO DE COMPROMISSO

CPF Nº _____, RG Nº _____,
assistido por seu representante legal, _____
CPF Nº _____, RG Nº _____,
egresso de escola pública, consoante declaração anexa, vem por intermédio deste instrumento assumir o compromisso de apresentar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) dias, certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou curso equivalente, devidamente registrado, e o respectivo histórico escolar sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente deferida, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Cidade: _____ (Estado: _____), _____ de _____ de 20 _____.

(Aluno): _____

São Luís, MA, 22 de janeiro de 2016.

Conceição de Maria Moura Nascimento Ramos.
Pró-Reitora de Ensino em exercício.